

MATRÍCULA N.º =5.448=

FLS. 01

Em 16 de Janeiro de 1980

IMÓVEL:- UM TERRENO designado por parte da data nº 10 (dez) da quadra nº 449 (quatrocentos e quarenta e nove), sito à Rua Cristo Rei, nesta cidade e comarca, com a área de 200 (duzentos) metros quadrados, e com as seguintes confrontações:- pela frente, confronta com a Rua Cristo Rei numa extensão de dez (10) metros; pelo lado direito de quem do terreno olha para a rua, confronta com o remanescente da data nº 10 (dez) numa extensão de vinte (20) metros; pelo lado esquerdo, confronta com a data nº 5 (cinco) numa extensão de vinte (20) metros; e pelos fundos, confronta com parte da data nº 09 (nove) numa extensão de dez (10) metros.

PROPRIETÁRIA:- MOURA ANDRADE SA. PASTORIL E AGRÍCOLA, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Alameda Santos, nº 2.224, inscrita no sob nº 60.487.493/0001-68.- TÍTULO AQUISITIVO:- transcrito sob o nº 503 no CRI da Comarca de Rio Brillhante, deste Estado.- Nova Andradina, 16 de Janeiro de 1.980.- Dou fé.- Eu Augusto Geraldo Procópio (Escritor Público), Escrevente Juramentado, datilografado e assinado, Oficial, subscrevi.

VENDA E COMPRA

R-1-5448- Nova Andradina, 16 de Janeiro de 1.980.- Pela escritura de Maio de 1.980 do Cartório do Primeiro Ofício local- Lº XXXI- Fls. a proprietária, representada por Alcides Pedro de Souza, brasileiro, advogado, residente e domiciliado em Pres. Prudente-SP., portador da CI. RG. 184.678-PR. e CIC. 138.641.579-00 e Shoji Shiota, japonês, casado, agrimensor, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI. RG. 1.9651.941- e CIC. 006.265.461-68; vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$2.950,00, a JOÃO GARCIA FILHO, operário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77 com MARIA ERNESTINA GARCIA, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Santa Lúcia nº 406, nesta cidade, portadores em conjunto do CIC. 072.384.361-91.- ANUENTES:- AMAURI QUEIROZ MONTEIRO e MIRIAN LIEKO UMADA MONTEIRO, ambos brasileiros, professores, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF. 780.455.098-72, representados por Elizeo Anacleto Bueno, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC. 176.342.451-00.- Dou fé.- Eu Augusto Geraldo Procópio (Escritor Público), Escrevente Juramentado, datilografado e assinado, Oficial, subscrevi.

DOCUMENTOS

AV-2-5448- Nova Andradina, 16 de Janeiro de 1.980.- Certifico que na escritura referida no R-1, consta que foram apresentados os seguintes documentos:- 1º)- Certidões Negativas:- a)- Fornecida pela Exatória Estadual local sob nº 397/80; b)- Fornecida pela Prefeitura Municipal local sob nº 2.059; 2º)- Certificado de Regularidade de Situação junto ao IAPAS sob nº 272.577 expedido em São Paulo-Capital, aos 05.3.80.- Dou fé.- Eu Augusto Geraldo Procópio (Escritor Público), Escrevente Juramentado, datilografado e assinado, Oficial, subscrevi.

VENDA E COMPRA

R.03 - 5448 - Nova Andradina-MS, 30 de Abril de 1.998.-Pela Escritura de 25 de julho de 1.989, do Cartório do 2º Ofício local (Lº 83 fls. 42), JOÃO GARCIA FILHO, RG.196.731-MT e sua esposa MARIA ERNESTINA GARCIA, inscritos no R.01; venderam o imóvel da presente matrícula, pelo valor de NCZ\$3.600,00 (três mil e seiscentos cruzados novos), atribuído englobadamente ao imóvel matriculado sob nº 7896, a ELCIO JOSÉ ROSSI, agricultor, RG.1.608.141-PR, CIC.281.723.619-04, casado sob o regime de comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77 com MARIA APARECIDA AMADOUR ROSSI, do lar, certidão de casamento nº 506 fls. 153 vº do livro B-2 Adm. do CRC de Santa Isabel do Ivaí-PR, ambos brasileiros, residentes no Bairro Frutal, neste município. ITBI= recibo nº 55013 no valor de NCZ\$72,00 expedido pela Prefeitura Municipal local. As demais cláusulas e condições encontram-se descritas na escritura. Emolumentos R\$20,00. Dou fé. Oficial, subscrevi.

Lenir O. Lima Biembengute Tabellã Substituta

"continua no verso"

Este documento é copia e liberado nos autos digitais do processo 0800469-25-2018.8.12.0017 e o código AZA6R52

CONSTRUÇÃO

AV.04 = 5448 = Nova Andradina-MS, 09 de junho de 1.998.-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a Oficial deste Cartório, firmado nesta cidade aos 12.05.98 pelo Sr. Elcio José Rossi, o qual apresentou: Arquitetura e Anotação de Responsabilidade Técnica nº 695882 assinados pela Eng^a. Civil Elizabeth Sumiko Anami - CREA 729/D - CREA 721-MS; Certidão nº 034/98 datada de 07.05.98, e Habite-se nº 032/98 datado de 07.05.98, expedidos pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal local; para que fique constando no imóvel da presente matrícula e englobadamente ao imóvel matriculado sob nº 7896, a CONSTRUÇÃO de uma residência em alvenaria medindo sessenta e quatro (64) metros e trinta e oito (38) centímetros quadrados. Emolumentos R\$15,21. Dou fé. Oficial,

Lenir O. Lima Biembengut
Tabela Substituta

VENDA E COMPRA

R.05 = 5448 = Nova Andradina-MS, 09 de junho de 1.998.-Pela Escritura de 22 de maio de 1.998, do 1º Serviço Notarial desta cidade (Lº 127 fls.114), ELCIO JOSÉ ROSSI e sua esposa MARIA APARECIDA AMADIO ROSSI, qualificados no R.03; venderam o imóvel da presente matrícula, pelo valor de R\$6.249,00 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais), atribuído englobadamente ao imóvel matriculado sob nº 7896, a ORLANDO CALABREZ, comerciante, CI RG nº 14.324.789-SSP/SP, CIC nº 032.112.428-64, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com ELAINE TURCATEL CALABREZ, do lar, CI RG nº 24.219.276-2-SSP/SP, CIC nº 572.821.701-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Redentor nº 571. ITBI= recibo quitado aos 20.05.98 da Prefeitura Municipal local, no valor de R\$124,98, referente a guia nº 391/98. As demais cláusulas e condições, encontram-se descritas na escritura. Emolumentos R\$31,25. Dou fé. Oficial,

Lenir O. Lima Biembengut
Tabela Substituta

AVERBAÇÃO

AV.06 = 5448 = Nova Andradina-MS, 09 de junho de 1.998.-Certifico que na escritura referida no R.05, consta que o imóvel da presente matrícula está localizado no lado ímpar, ZR3 - Zona Residencial de Alta Densidade, distando de trinta (30) metros da rua Inerí Perigo. Dou fé. Oficial,

Lenir O. Lima Biembengut
Tabela Substituta

COMPRA E VENDA

R.07 = 5448 - prenotação nº 75138 de 06/04/2009. Pela escritura de 27 de Março de 2009, do 2º Serviço Notarial desta Cidade (Lº118-Fls.018) Espólio de ORLANDO CALABREZ, CPF nº 032.112.428-64, representado pelo inventariante ELAINE TURCATEL CALABREZ, brasileira, viúva, do lar, CI RG nº 24.219.276-2-SSP/SP, CPF nº 572.821.701-00, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Redentor nº 571; conforme Alvará Judicial datado de 20/03/2009, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Batayporã-MS, Exmo. Sr. Dr. Robson Celeste Candelario, expedido nos Autos nº 027.08.000059-9 de Ação de Alvará Judicial; venderam o imóvel da presente matrícula pelo valor de R\$17.274,70 (dezessete mil, duzentos setenta e quatro reais, e setenta centavos), a JAIRO ALVES BARBOSA, motorista, CI RG nº 603.348-SSP/MS, CPF nº 519.740.371-34, casado sob regime de comunhão parcial de bens posterior à Lei nº 6.515/77 com EDI BERTOLINO PACHECO BARBOSA, do lar, CI RG nº 6R/3.324.772-SSP/SC, CPF nº 015.335.039-31; ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste Município, na Nova Casa Verde. As demais cláusulas e condições encontram-se descritas na escritura. ITBI: no valor de R\$345,49 conforme guia 630/2008 expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 03/12/2009. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 4.264.- SELO AUTENTICIDADE: ADA01826. Emolumentos R\$200,00. FUNJECC 3% R\$6,00 FUNJECC 10% R\$20,00. Dou fé. Nova Andradina-MS, 23 de Abril de 2009. Oficial,

MARCIO AUGUSTO LIMA DICIONARIU
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AVERBAÇÃO

AV.08 = 5448 - prenotação nº 75138 de 06/04/2009. Certifico que a escritura referida no R.07, consta que o imóvel está localizado no lado ímpar. Dou fé. Nova Andradina-MS, 23 de Abril de 2009. Oficial,

COMPRA E VENDA

R.09 = 5448 - prenotação nº 78742 de 02/02/2011. Pela escritura de 06 de Janeiro de 2011, do 2º Serviço Notarial desta cidade (Lº120-Fls.00) JAIRO ALVES BARBOSA e sua esposa EDI BERTOLINO PACHECO BARBOSA continua na folha 02

Este documento é copia do original assinado digitalmente e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJAT em 26/01/2023 às 12:00. Para acessar os autos processuais, acesse o Site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800469-25.2018.8.12.0017 e o código A7A6B52.

MATRÍCULA Nº

5448


FLS. 02

17


FEVEREIRO

20

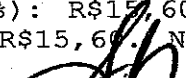
Em _____ de _____ de _____

qualificados no R.07; venderam o imóvel da presente matrícula pelo valor de R\$17.920,56 (dezesete mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), à **LEONTINA DOS SANTOS RIGO**, CI RG nº 847.742-SSP/MS, CPF nº 661.646.301-00, casada sob o regime da comunhão universal de bens anterior à Lei nº 6.515/77 com **DIONIZIO DE RIGO**, CI RG nº 824.540-SSP/MS, CPF nº 204.837.161-20, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Luiz Antônio da Silva nº 1762. As demais cláusulas e condições encontram-se descritas na escritura. ITBI: no valor de R\$358,41 conforme guia nº 776/2010 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 05/01/2011. SELO DE AUTENTICIDADE: AAG31562-389. Emolumentos R\$226,88. FUNJECC 3% R\$6,78. FUNJECC 10% R\$22,60. Dou fé. Nova Andradina-MS, 17 de Fevereiro de 2011. Oficial,  **MARCIO AUGUSTO LIMA BIEMBENGUTE** REGISTRADOR SUBSTITUTO

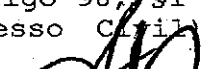
AVERBAÇÃO

AV.10 = 5448 - Certifico que o imóvel está localizado na ZRMD - zona residencial de média densidade. Dou fé. Nova Andradina-MS, 17 de Fevereiro de 2011. Oficial,  **MARCIO AUGUSTO LIMA BIEMBENGUTE** REGISTRADOR SUBSTITUTO

PENHORA

R.11/M.5448 - Prenotação nº 104710 de 21/05/2021. Nos termos do Termo Penhora expedido em 12/05/2021, extraído dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Cheque, Processo nº 0800469-25.2018.8.12.0017, em que figurou como exequente **Silvan Fonseca Lopes** e como executada **Rosângela dos Santos Rigo** - CPF/MF nº 917.862.151-87; instruído com cópia da decisão proferida em 16/04/2021 pelo MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Adjunto Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Robson Celeste Candelorio; verifica-se que foi determinado o registro da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula. Valor da ação: R\$7.862,49 (sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), atualizado até 09/02/2021. Fiel depositária: **Rosângela dos Santos Rigo**. Dou fé. Selo Digital: AEX32409-811-NOR: R\$1,50. Emolumentos: R\$156,00; FUNJECC(10%): R\$15,60; FUNADEP(6%): R\$9,36; FUNDEPGE(4%): R\$6,24; FEADMP/MS(10%): R\$15,60. Nova Andradina-MS, 17 de junho de 2021. Oficial Interino,  **Marcio R. Martins** Oficial Interino

ÓBITO

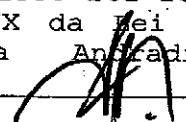
AV.12/M.5448 - Prenotação nº 108776 de 03/06/2022. Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha referido nos R.13 (treze) e R.14 (quatorze) desta matrícula, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Óbito (matrícula nº 062448-01-55-2014-4-00017-106-0006663-89) expedida em 26/11/2014, pelo Segundo Serviço Notarial e Registral desta cidade, para ficar constando o falecimento de **DIONIZIO DE RIGO**, ocorrido em 26/11/2014. Dou fé. Selo Digital: AAJ01379-290-IGB. Emolumento: ISENÇÃO nos termos do artigo 98, §1º, inciso IX da Lei nº 13105/2015 de 16/03/2015 (Código de Processo Civil). Nova Andradina/MS, 11 de julho de 2022. Oficial Interino,  **Marcio R. Martins** Oficial Interino

PARTILHA (50%)

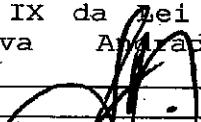
R.13/M.5448 - Prenotação nº 108776 de 03/06/2022. Pelo Formal de Partilha expedido em 05/08/2021, extraído dos Autos nº 0800041-48.2015.8.12.0017 Ação de Inventário dos bens deixados por falecimento de **Dionizio de Rigo** já qualificado no R.09 (nove) desta matrícula, partilha julgada por sentença datada de 30/07/2020, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Walter Arthur Alge Netto; coube **parte ideal de 50%** do imóvel da presente matrícula, pertencente ao **cujus**, pelo valor de R\$16.609,31 (dezesesseis mil, seiscentos e nove reais e trinta e um centavos), à viúva meeira: **LEONITA DOS SANTOS RIGO** brasileira, viúva, do lar, CI RG nº 000847742-SSP/MS, CPF/MF nº

Continua no verso.

Este documento é cópia digital assinada digitalmente por Marcio Augusto Lima Biembengute, Registrador Substituto, e liberado nos autos digitais por padrão para acesso SIAJ/AT, em 26/01/2023 às 12:00. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/portal/autenticar/consultar/Documentos-25-2018-12-0017 e o código A7A6B52.

661.646.301-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Luiz Antônio da Silva, nº 1762, Centro Educacional. ITCD: no valor de R\$4.067,16 conforme guia nº 1684/2015 expedida pela SEFAZ/MS, em 12/02/2015, na qual consta a avaliação total do imóvel em R\$87.356,00. Certidão Fiscal de Valor Venal nº 7460/2022 de 02/06/2022, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, na qual consta a avaliação total do imóvel em R\$67.994,53. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 4264. Dou fé. Selo Digital: AAJ01380-261-IGB. Emolumento: Isento nos termos do artigo 98, §1º, inciso IX da Lei nº 13105/2015 de 16/03/2015 (Código de Processo Civil). Nova Andradina/MS, 11 de julho de 2022. Oficial Interino,  Márcio R. Martins /mfp/psO
Oficial Interino

PARTILHA (50%)

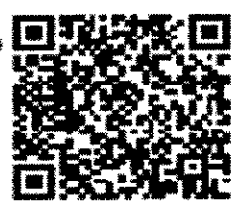
R.14/M.5448 - Prenotação nº 108776 de 03/06/2022. Pelo Formal de Partilha expedido em 05/08/2021, extraído dos Autos nº 0800041-48.2015.8.12.0017 da Ação de Inventário dos bens deixados por falecimento de Dionizio de Rigo, já qualificado no R.09 (nove) desta matrícula, partilha julgada por r. sentença datada de 30/07/2020, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Walter Arthur Alge Netto; coube a parte ideal de 50% do imóvel da presente matrícula, pertencente ao de cujus, pelo valor de R\$16.609,31 (dezesesseis mil, seiscentos e nove reais e trinta e um centavos), à herdeira: **ROSANGELA DOS SANTOS RIGO**, brasileira, solteira, representante comercial, GI RG nº 000978891-SSP/MS, CPF/MF nº 917.862.151-87, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Luiz Antônio da Silva, nº 1762, Centro Educacional. ITCD: no valor de R\$4.067,16 conforme guia nº 1684/2015 expedida pela SEFAZ/MS, em 12/02/2015, na qual consta a avaliação total do imóvel em R\$87.356,00. Certidão Fiscal de Valor Venal nº 7460/2022 de 02/06/2022, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, na qual consta a avaliação total do imóvel em R\$67.994,53. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 4264. Dou fé. Selo Digital: AAJ01381-616-IGB. Emolumento: Isento nos termos do artigo 98, §1º, inciso IX da Lei nº 13105/2015 de 16/03/2015 (Código de Processo Civil). Nova Andradina/MS, 11 de julho de 2022. Oficial Interino,  Márcio R. Martins /mfp/psO
Oficial Interino

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA nº 5448, extraída conforme §1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. Emolumentos: R\$29,00; Funjecc(10%): R\$2,90; FUNADEP (6%): R\$1,74; FUNDE-PGE(4%): R\$1,16; FEADMPMS(10%): R\$: 2,90; Selo NOR: R\$1,50; Total: R\$39,20. Funjecc(5%): R\$1,45. Nova Andradina-MS, 23 de janeiro de 2023. Selo Digital: AHP79453-409-NOR.

Renato Bispo dos Santos
Oficial Substituto
Oficial Interino

Para conferir a autenticidade do Selo digital acesse o site:
<https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DOUGLAS YANO MOREIRA DO CANTO e protocolado em 26/01/2023 às 11:30, sob o número WMAN23070021077 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/01/2023 às 12:00. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800469-25.2018.8.12.0017 e o código A7A6B52.